

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0025/2022

Identificação Cidades TCE/ES: 2022.500E1600006.11.0030

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

**Razão Social: ZORZAL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**

**Endereço: Rua João Da Cruz 25, sala 401**

**Praia do Canto**

**VITÓRIA ES 29055-620**

**LOCAL DE ENTREGA:**

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro

29164-120 - SERRA - ES

| It.Cont Material\Descrição     |                                      | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
|--------------------------------|--------------------------------------|----|------------|-------------|----------------|
| Especificação:                 |                                      |    |            |             |                |
| It.Serv                        | Gr.Merc\Serviço                      | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
| Especificação:                 |                                      |    |            |             |                |
| 00010                          | Curso in company Auditor Interno ISO | UA | 1,000      | 2.720,00    | 0              |
| 00010                          | S31.010\8318000007                   | UN | 1,000      | 2.720,00    | 0              |
| CURSO IN COMPANY - TREINAMENTO |                                      |    |            |             |                |

KATILICE MANSK FIRME

De acordo: ZORZAL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

SUELEM MAGNAGO

Data:



ASSINATURA ELETRÔNICA

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0025/2022

Valor Total: 2.720,00  
DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E ZERO CENTAVOS

### PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

### DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

KATILICE MANSK FIRME

De acordo: ZORZAL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

SUELEM MAGNAGO

Data:



ASSINATURA ELETRÔNICA

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0025/2022

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

### OBSERVAÇÕES:

KATILICE MANSK FIRME

De acordo: ZORZAL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

SUELEM MAGNAGO

Data:



ASSINATURA ELETRÔNICA

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0025/2022

ANALISTA:  
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

---

KATILICE MANSK FIRME

De acordo: ZORZAL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

SUELEM MAGNAGO

Data:





## CESAN - Autorização de Serviços - AS00252022

Código do documento 210f7b1b-3c53-41a9-923c-7605c780e2e7



### Assinaturas



Luciano Dias Zorzal  
luciano@zorzal.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 04 May 2022, 16:35:56

Documento 210f7b1b-3c53-41a9-923c-7605c780e2e7 **criado** por JULIA MENDES PEREIRA CORTEZINI (c54fe5d0-0c0e-41a0-a205-f235b213566e). Email: adm@zorzal.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-04T16:35:56-03:00

#### 04 May 2022, 16:37:48

Assinaturas **iniciadas** por JULIA MENDES PEREIRA CORTEZINI (c54fe5d0-0c0e-41a0-a205-f235b213566e). Email: adm@zorzal.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-04T16:37:48-03:00

#### 05 May 2022, 07:55:40

LUCIANO DIAS ZORZAL **Assinou** (82d8bb7a-81b0-48ac-8429-bbf12eaafe32) - Email: luciano@zorzal.com.br - IP: 187.36.166.160 (bb24a6a0.virtua.com.br porta: 41116) - [Geolocalização: -20.3048384 -40.2962719](#) - Documento de identificação informado: 985.602.807-82 - DATE\_ATOM: 2022-05-05T07:55:40-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):832609e8a1802ff6d79b51980928077da17834a6cc747659f126afaf17747795

(SHA512):601d418ee3ee63ecf82d99038c311d059f9a875738498dab49eb9547c8b338dbe8192afd3bd4c75e643b063219ef267de585cb584ddcd8db206e99c2057914a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**